



---

## AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E O DESAFIO DOS *INTRACTABLE CONFLICTS*

*Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Tereza Cristina Nascimento França*  
**Universidade Federal de Sergipe – Aracaju, SE.**

---

**RESUMO:** Parte integrante da pesquisa “Resoluções de Conflitos e Estudos da Paz”, desenvolvida no âmbito da Universidade Federal de Sergipe, este artigo objetiva analisar os nexos entre as Relações Internacionais e os *Intractable Conflicts* em especial no período pós guerra fria. O argumento principal atem-se às ameaças de natureza inter e infra estatal e como eles atingem ao sistema internacional. Para análise e aplicação do termo *Intractable Conflicts* utilizaremos Jacob Bercovitch. Já sobre o debate entre legitimidade e expansão da desterritorialização alçamos Gelson Fonseca Júnior, Richard Falk e Michael Mann. Quanto às novas guerras o referencial teórico básico foi Mary Kaldor.

A importância de estudar os conflitos como temática própria nas relações internacionais está enraizada na própria história do cenário internacional. O próprio estabelecimento da Westphália em 1648 marcou não somente a última das guerras de religião como também a primeira das guerras dos Estados modernos. Se o sistema passou a encarar o problema de modo coletivo a partir do final da Segunda Guerra Mundial, a emergência de uma nova ordem mundial a partir do final da Guerra Fria foi traçada por novos tipos de ameaças, riscos e conflitos e pela insegurança internacional. A baliza da sociedade pós-moderna é a desterritorialização caracterizada por movimentos, fluxos e hibridismo cultural e a reconstrução de territórios em especial os descontínuos.

A natureza dos conflitos se modificou neste período. As ameaças e os conflitos de natureza inter estatal diminuíram em prol de um novo tipo de conflitos: o infra estatal com ameaças e riscos transnacionais. O sistema internacional se vê então às voltas com crises de natureza sistêmica, ideológica, por recursos, fundamentalismos religiosos, raízes étnicas, questões climáticas, pandemias, criminalidade organizada entre outros. O próprio terrorismo é o exemplo mais contundente da transnacionalização da (in)segurança.



Inerente à segurança humana há a sociedade global que não reconhece fronteiras. A expansão das políticas pluralistas para além das fronteiras do Estado significa a movimentação de bens, informações e ideias através de fronteiras nacionais, sem que haja uma participação significativa direta de atores governamentais. A esta movimentação o professor Richard Falk chama de transnacional. As pessoas, ao contrário dos Estados, buscam por sentimentos de pertencimentos. O risco segundo Falk está na possibilidade de os valores transnacionais gerarem novas lealdades não territoriais, o que alteraria definitivamente o sistema estabelecido pelos Estados em 1649 na Westphália.

Tais pertencimentos tornaram-se complexos, por conta da amplitude dos processos em torno da integração de pessoas e territórios. A agudização do processo veio no rastro da globalização, ou devido à intensificação das relações sociais em escala mundial. O distante ficou perto. Logo localidades um dia distantes passaram a ser modeladas por eventos ocorrendo a muitas milhas de distância e vice-versa. A complexidade está não somente na longa duração ou na exposição do drama humano dos civis, mas também por forçarem as Relações Internacionais a lidarem com a instabilidade política criada por suas ações.

Tais conflitos geram igualmente uma série de fenômenos internacionais: o aumento dos fluxos de pessoas, armas, dinheiro, bens, informações e de conhecimento. Prolongando o raciocínio de Anthony Giddens, retoma-se a afirmação de Celso Furtado de que a própria atrofia dos mecanismos de comando dos sistemas econômicos nacionais não seria outra coisa que não a prevalência das estruturas de decisões transnacionais, voltados para a planetarização dos circuitos de decisões. Com isso os conflitos passam a ser fenômenos internacionais que geram movimentos altermundialistas cujas redes e mobilizações internacionais centradas em eventos, desterritorializam os conflitos intraestatais. Uma das consequências diretas está na exclusão e desumanização de mais de três bilhões de pessoas. Segundo Amartya Sen, o processo de desenvolvimento está fundamentado cada vez mais em uma necessidade de ampliação das liberdades sociais, políticas e econômicas.

Ressalta-se ainda a argumentação de Michael Mann, para quem o efeito da globalização tem sido em torno do efeito do fortalecimento das redes globais em detrimento das locais, por meio da posição mais atuante das redes internacional e transnacional. O raciocínio, se aplicado à teia local-nacional-internacional-transnacional-global, coloca em xeque o estado Westphaliano que fica afeito às possibilidades de transformação, declínio e crescimento. Contudo, há que se observar que a própria dinâmica dos novos conflitos internacionais se coloca em xeque uma vez que enquanto o Estado-Nação é reconhecido pelo direito e pelas organizações internacionais, os atuais *warlords* não se guiam por negociação ou pelas lógicas de pacificação.

Neste caso, as ditas novas guerras devem ser entendidas através da dissonância cultural entre os participantes das redes transnacionais. De acordo com Mary Kaldor, existem nacionalistas e fundamentalistas junto aos globalistas, assim como criminosos transnacionais, bem como grupos territorialmente presos que recusam o particularismo e exclusividade. Cinco consequências dos conflitos reforçam esta argumentação: provocação de rupturas sociais, desmembramento de comunidades, destruição de infra-estruturas físicas, incitamento ao deslocamento em



massa e, transferência das despesas de necessidades sociais para as necessidades militares. A presença do conflito não somente expõe intrincados e antigos jogos de poder bem como compromete os parâmetros de novas sedimentações sociais junto às novas gerações populacionais dos novos Estados.

Observando-se o nível da violência dos conflitos em andamento supra mencionados, nota-se também que a maioria deles foge aos padrões da guerra moderna, travada entre Estados nacionais soberanos. Os conflitos no contexto de Estados fragmentados aproveitam-se da descentralização do poder bem como a proliferação da economia informal ou ilícita. A própria localização geográfica dos conflitos se espalhou pelo globo. Conflito, como uma temática própria, vem ganhando cada vez mais peso e presença nas Relações Internacionais em especial por não poder ser visto como um único fenômeno. Segundo Jacob Bercovitch eles tem várias faces. Alguns podem ser resolvidos por meios pacíficos, outros através da negociação. Existem os que seguem caminhos destrutivos, ou ainda os que envolvem uma variedade de atores desde indivíduos, grupos até nações. Devido à sua gradação de hostilidades e violências, as estratégias negociais precisaram acompanhar os cenários já que a tática que funcionou em determinado conflito não se torna aplicável a outro. Há conflitos de longa duração com um arrastado processo de paz, como por exemplo, Irlanda do Norte, Israel e seus vizinhos, Índia e Paquistão e na América Latina México, Peru e Colômbia. Estes são conhecidos como *Intractable Conflicts*.

O que leva os *Intractable Conflicts* a serem tão diferentes entre si? Podem-se listar como questões tais como: tempo de duração do conflito, assuntos geopolíticos, posição geográfica, política local, economia, e tentativas e falhas de esforços de resolução do conflito. Os negociadores são obrigados não somente a buscar por resoluções de problemas como também novas tentativas de abordagem. Porém, por mais que se louve tal esforço percebe-se o perigo dos *Intractable Conflicts* para o sistema internacional. Não somente pela própria natureza volátil, mas também pela violência que se perpetua em estados cujos conflitos se arrastam em suas fronteiras ou através de suas fronteiras.

Há uma premente necessidade não somente de entender a natureza de tais conflitos como buscar uma forma de pacificá-los. Com isso, entende-se que o perigo da desterritorialização inerente a tais conflitos está atrelado à precarização territorial do raio de ação de tais grupos. Os Estados se vêem vivenciando não somente uma perda de controle físico como também as referências simbólicas sobre seus territórios. Aqui desterritorializar tem o sinônimo de destruição ou mesmo de transformação de todos os espaços no Estado. O perigo está na possibilidade de perda de controle ou mesmo da identificação com o território, levando a uma multiterritorialidade do espaço.



## BIBLIOGRAFIA

BERCOVITCH, Jacob. "Characteristics of Intractable Conflicts." *Beyond Intractability*. Eds. Guy Burgess and Heidi Burgess. Conflict Research Consortium, University of Colorado, Boulder. Posted: October 2003 <[http://www.beyondintractability.org/essay/Characteristics\\_IC/](http://www.beyondintractability.org/essay/Characteristics_IC/)>.

FALK, Richard A; STRAUSS, Andrew. On the Creation of a Global Peoples Assembly: Legitimacy and the Power of Popular Sovereignty. *Stanford Journal of International Law*, Stanford, Calif., p. 220, Summer 2000. Disponível em: [http://works.bepress.com/cgi/viewcontent.cgi?article=1006&context=andrew\\_strauss](http://works.bepress.com/cgi/viewcontent.cgi?article=1006&context=andrew_strauss)

FONSECA JR, Gelson. Legitimidade e outras Questões Internacionais: Poder e Ética entre as Nações. São Paulo: Paz e Terra, 1998.

GIDDENS, Anthony. *As conseqüências da modernidade*. São Paulo: Unesp, 1991.

KALDOR, Mary. *The new and old wars: organized violence in a global area*. Stanford: University Press, 1999.

MANN, M. "The autonomous power of the State: its origins, mechanisms and results". *European Journal of Sociology*, 1985, vol.25, p. 185-213. Disponível em: <http://www.sscnet.ucla.edu/soc/faculty/mann/Doc1.pdf>. Acesso em 07/02/2009.

MATIAS, Eduardo Felipe P. *Humanidade e Suas Fronteiras - do Estado Soberano a Sociedade*. Rio de Janeiro: Ed. Paz e terra, 2005.

SEN, Amartya Kumar. *Desenvolvimento como liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SKÖNS, Elisabeth. The costs of armed conflict. Paper prepared for the International Task Force on Global Public Goods. Project on Military Expenditure and Arms Production Stockholm International Peace Research Institute, SIPRI. Disponível em [http://www.gpgtaskforce.org/show\\_file.aspx?file\\_id=85](http://www.gpgtaskforce.org/show_file.aspx?file_id=85). Acesso em 11/02/2009.